CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 162/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR SOLDADO PRISCO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salvador, que seja ampliado o benefício do vale refeição, aos assessores de Vereadores desta Casa."

PARECER

Muito pertinente e oportuno a proposição contida no PIN em análise, que a depender das disponibilidades orçamentárias, seu acolhimento fará justiça aos assessores Parlamentares da CASA, especialmente aqueles de dedicação exclusiva.

O Projeto é legal e opinamos PELA sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- SUBSCREVERAM O PARECER OS EDIS: KIKI BISPO, LEO PRATES E WALDIR PIRES.